



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
2.767	013	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 2.767/1

EMENTA: DÁ ATUAL RUA ROTERDAM, NO BAIRRO PONTE ALTA, A DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR ALDÍLIO CARVALHO FRANÇA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a atual Rua Rotterdam, no Bairro Ponte Alta, a se denominar Rua Vereador Aldílio Carvalho França.

Artigo 2º - O Senhor Chefe do Executivo Municipal providenciará para que seja divulgado com destaque a mudança de denominação.

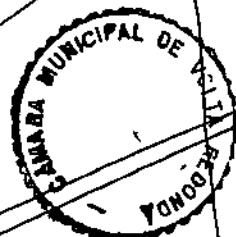
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de julho de 1992.

Wanildo de Carvalho

Wanildo de Carvalho

Prefeito Municipal



P.L. nº 025/92

Autor: Ver. Francisco Severino de Almeida
amps.